

HT
Antonio Sousa

Amo
Jh

ATA N.º 87

01-02-2017

Ao dia um do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, realizou-se a octogésima sétima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Marques Cruz Nobre, Francisco Xavier Candeias Fitas, Maria Margarida Caeiro Vasco e Sandra Maria Guerreiro Braz.-----

Participou também nos trabalhos a Técnica Superior - Jurista da Unidade de Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, a quem incumbe a função de secretariar e prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os assuntos submetidos a deliberação.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Cumprimento do disposto no art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. -----

Não se registaram intervenções. -----

BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 31 DE JANEIRO DE 2017: €
424.931,16. -----

ORDEM DO DIA. -----

1. XAVIER ANTÓNIO CORREIA PITEIRA - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA.-----

Solicita o Sr. Xavier António Correia Piteira a emissão de certidão comprovativa do número de polícia atribuído ao prédio urbano de que é proprietário, sito na Estrada da Circunvalação, Lote 22, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 10/2017, do Serviço de Urbanismo, e nos termos do art.º 10.º do Regulamento de Numeração Policial de Edifícios, determina que ao referido prédio seja atribuído o número 22-B de polícia. ----

2. RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 011/2017 do SAJAI, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, relativa à necessidade de retificação da deliberação do órgão executivo, tomada em sua reunião ordinária de 04/01/2017, de constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2017, a qual contém algumas rubricas incorretas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera corrigir a sua deliberação de constituição de fundos de maneiio para o ano de 2017, tomada na sua reunião ordinária de 04/01/2017, a qual passa a ter a seguinte redação:-----

"1) Presidente da Câmara – Dr. João Português ----- Total do fundo: € 400

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Gasóleo..... 01 02/02 01 02 02 € 100

Deslocações e Estadas 01 02/02 02 13 € 150

Outros Serviços 01 02/02 02 25 € 75

Outros Bens 01 02/02 01 21 € 75

2) Vice-Presidente da Câmara – Sr.º Francisco Fitas ----- Total do fundo: € 250

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina 01 02/02 01 02 01 € 50

Deslocações e Estadas 01 02/02 02 13 € 50

Comunicações 01 02/02 02 09 € 25

Outros Bens 01 02/02 01 21 € 25

Outros Serviços 01 02/02 02 25 € 50

Transportes 01 02/02 02 10 € 50

3) Vereadora Dr.ª Sandra Bráz: ----- Total do fundo: € 200

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina 01 02/02 01 02 01 € 50

Deslocações e estadas 01 02/02 02 13 € 50

Outros Bens 01 02/02 01 21 € 50

Transportes..... 01 02/02 02 10 € 50

4) Chefe da Unidade de Administração e Finanças, Dr.ª Carmen Estrela ----- Total do fundo: € 100 -----

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Limpeza e higiene 06/02 01 04 € 25

Material de Escritório 06/02 01 08 € 25

Comunicações 06/02 02 09 € 15

Outros Bens 06/02 01 21 € 10

Deslocações e estadas 06/02 02 13 € 25

5) Chefe Unidade Ambiente e Ordenamento Território ----- Dr. José Cabrita --- Total do fundo: € 100 -----

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina 07/02 01 02 01 € 25

Material de Escritório 07/02 01 08 € 25

Comunicações 07/02 02 09 € 15

Outros Bens 07/02 01 21 € 10

Deslocações e estadas 07/02 02 13 € 25

6) Chf. Unidade Apoio Jur., Desenvolvi^{to}, Cult. e Soc. ---- Dr. Vitor Fialho ----- Total do fundo: € 100 -----

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina 08/02 01 02 01 € 25

Material de Escritório 08/02 01 08 € 25

Comunicações 08/02 02 09 € 15

Outros Bens 08/02 01 21 € 10

Deslocações e estadas 08/02 02 13 € 25

7) Enc. Geral Pessoal Operac. - Parque e Viaturas – Obras Municipais ----- Sr.º José Domingos Galinha ----- Total do fundo: € 200 -----

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Outros Bens 07/02 01 21 € 100

Outros trabalhos especializados 07/02 02 20 € 100

8) Piscinas Municipais ----- Sr.º Vítor Teixeira ----- Total do fundo: € 75 -----

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Outros Bens 08/02 01 21 € 75

9) - Coordenador Técnico – Parque de Máquinas e Viaturas/Refeitório Municipal -----

----- Sr.º António José Chaveiro ----- Total do fundo: € 700

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Aliment. – Gén. p/confeção 07/02 01 06 € 50

Conservação de Bens 07/02 02 03 € 25

Outros Bens 07/02 01 21 € 100

Outros Trabalhos Especializados 07/02 02 20 € 200

Outros Serviços 07/02 02 25 € 100

Outros materiais - Peças 07/02 01 14 € 225

10) Ação Cultural e Turismo ----- Dr.ª Dulce Lopes ----- Total do fundo: € 100

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Outros Bens 08/02 01 21 € 50

Outros serviços 08/02 02 25 € 50

11) Biblioteca Municipal ----- Sr.ª Sofia Mosca ----- Total do fundo: € 250

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Outros Bens 08/02 01 21 € 250

12) Mercados e Feiras ----- Sr. António Beiçudo ----- Total do fundo: € 50

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Outros bens 07/02 01 21 € 50

13) Subun. Adm. – Águas e Saneamento ----- Sr. Joaquim António ----- Total do fundo: € 100 -----

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Outros bens 06/020121 € 100

14) CPCJ ----- Adjunto ---- Sr. Francisco Galinha ----- Total do fundo: € 200

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Outros bens 08/02 01 21 € 100

Outros serviços 08/02 02 25 € 100".

3. MARIA JESUINA LANÇA PACHECO - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA, EM PRESTAÇÕES - RUA CAPITÃO FORMOSINHO, Nº 4, E TRAVESSA DA LADEIRA, EM VILA ALVA. -----

Solicita a Sr.^a D. Maria Jesuína Lança Pacheco a possibilidade de poder proceder ao pagamento das quantias proveniente de consumos de água em dívida, referentes aos prédios supra identificados, cujos contratos se encontram, respetivamente, em nome de Manuel António Calhau Pacheco e Ana Guerreiro Bico, e em processo de execução fiscal, no total de € 117,05, em prestações de € 25 por mês. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a Informação n.º 11/2017, da Subunidade Administrativa, e com base no disposto no art.º 196.º do CPPT (DL n.º 433/99, de 26 de outubro), na sua versão atualizada, delibera atender a pretensão da requerente possibilitando o pagamento em 5 prestações: 4 de € 25,00 e uma de € 17,05, alertando para o facto de que o incumprimento no pagamento de uma dessas prestações pressupõe a liquidação de todas as outras. -----

4. SPORTING CLUBE DE CUBA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou a emissão de licença especial de ruído, requerida pelo Sporting Clube de Cuba, para realização de um baile, na Casa do Povo, em Cuba, no passado dia 21/01/2017, no horário compreendido entre as 22h00 e as 04h00. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

5. VERA CRISTINA BONITO BEIÇUDO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita a Sr.ª D. Vera Cristina Bonito Beiçudo licença especial de ruído para realização da festa do 4º aniversário da Taberna do Arrufa, a realizar nesse estabelecimento sito na Travessa das Francas, 3, em Cuba, entre as 20h00 e as 04h00 do dia 03/02/2017 (noite de fados), entre as 22h00 e as 06h00 do dia 04/02/2017 (concerto+DJ).-----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no art.º 15 do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17/01, na sua redação atual, delibera conceder a licença especial de ruído para o evento indicado nos dias 03 e 04/02/2017, nos horários compreendidos, respetivamente entre 20h00 e as 02h00 e entre as 22h00 e as 04h00, devendo a requerente tomar as medidas necessárias para a prevenção e redução do ruído. -----

Mais delibera a Câmara, também por unanimidade, informar que o deferimento da presente pretensão não exonera a requerente de solicitar as respetivas licenças que deverão ser emitidas por outras entidades que não o Município. -----

6. CENÁRIOAGOSTO, UNIPESSOL, LDA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou a emissão de licença especial de ruído, requerida pelo Cenárioagosto, Unipessoal, Lda, para realização de um baile, na Adega da Lua, sita na Travessa das Francas, 1, em Cuba, no passado dia 20/01/2017, no horário compreendido entre as 20h00 e as 04h00. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

7. CIMBAL - COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2017 – APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO. -----

Foram presentes à Câmara os mapas demonstrativos das participações devidas pelos municípios associados da CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo durante o ano económico de 2017, para o funcionamento da mesma e para o

Museu, cujo valor total imputado ao Município de Cuba é de € 18.109,96, assim como o despacho do Sr. Presidente proferido ao abrigo do nº 3 do artº. 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, que autorizou o pagamento da participação do mês de janeiro, no valor de € 1.500,92, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação nº 10/2017 dos Serviços Financeiros, delibera que, durante o ano de 2017 se proceda ao pagamento da participação mensal devida pelo município de Cuba à CIMBAL, no valor unitário de € 1.500,92, assim como delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento da participação do mês de janeiro de 2017. -----

As despesas decorrentes do pagamento destas participações têm cabimento nas rubricas 0102/04050102 e 0102/04050104 do orçamento, conforme fichas com os números sequenciais 22875 e 22876, que se anexam. -----

8. CUMPRIMENTO DO Nº 4, CONJUGADO COM O Nº 12 DO ARTº. 49º DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROGRAMA DE RÁDIO. -----

Foram presentes à Câmara a Informação nº 009/2017 do SAJAI e o despacho do Sr. Presidente que autorizou a contratação de serviços com a Rádio Voz da Planície para realização de um programa de rádios “Cuba – Terra com Alma”, durante o ano de 2017.

A Câmara toma conhecimento da presente contratação, nos termos do nº 4 conjugado com o nº 12 do artº. 49º do Orçamento de Estado de 2017. -----

9. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, DURANTE O ANO DE 2017. -----

Foi presente à Câmara a Proposta do Sr. Presidente da Câmara de transferência de verbas, correntes e de capital, para as Juntas de Freguesia do Concelho, durante o ano de 2017, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do nº 1 do artº. 33º, conjugada com o disposto na alínea j) do nº 1 do artº 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Cuba a proposta de transferência de verbas para as juntas de freguesia de Cuba, durante o ano de 2017, a qual se processará em tranches, mediante solicitação fundamentada das freguesias, até ao limite fixado no quadro anexo. -----

| Beneficiário | Verbas a transferir | |
|--|-------------------------------|--------------------|
| | Correntes | Capital |
| Junta de Freguesia de Cuba | € 10.000,00 € 5.000,00 a) | € 2.000,00 |
| Junta de Freguesia de Faro do Alentejo | € 19.000,00 € 5.000,00 a) | € 4.000,00 |
| Junta de Freguesia de Vila Alva | € 19.000,00 € 10.000,00 b) | € 4.000,00 |
| Junta de Freguesia de Vila Ruiva | € 22.000,00 € 10.000,00 b) | € 5.000,00 |
| TOTAL: | € 100.000,00 | € 15.000,00 |

a) Iniciativa cultural extraordinária a realizar no decurso do ano de 2017.-----

b) Não tendo sido o valor referente ao ano de 2016 para a iniciativa indicada em a) sido solicitado nem pago, transita para o ano de 2017 e acumula ao destinado a este ano. ---

Mais deve a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal, no âmbito das competências atrás referidas, que delibere sobre a possibilidade de atribuição, em casos excepcionais e devidamente justificados, de outros apoios às freguesias que deles careçam. -----

A Câmara por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada e remetê-la para aprovação pela Assembleia Municipal, cujas verbas estão cabimentadas nas rubricas 0102/04050102, 08/04050102, 08/04050102 e 0102/08050102, do orçamento em vigor, com as fichas de número sequencial, respetivamente, 22945, 22946, 22947 e 22948. -----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with arrows pointing to the text above.

**10. FORMATO SEGURO, LDA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM
- ARRANQUE DE OLIVEIRAS PARA CONVERSÃO.-----**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que, de acordo com o pedido da Formato Seguro, Lda, e sustentado na Informação n.º 024/2017, do Serviço de Urbanismo, defere a emissão de certidão comprovativa de que o arranque de oliveiras no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º 180, Secção L, da freguesia de Cuba, não contraria o disposto no PDM, uma vez que se trata de ação agrícola não havendo lugar obras de edificação. -----



Ressalva-se contudo a necessidade da requerente diligenciar junto da Direção Regional de Agricultura, a obtenção da respetiva autorização, uma vez que, de acordo com a Planta de Ordenamento, se verifica estar o prédio inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante, e, de acordo com a Planta de Condicionantes, do mesmo plano, o mesmo interfere com solos de RAN (Reserva Agrícola Nacional), nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 120/86 de 28 de maio. -----

A Câmara, por unanimidade, e de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

**11. SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DIVIDA
PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS (AULAS DE NATAÇÃO). -----**

Foram presentes à Câmara o pedido do Sporting Clube de Cuba de pagamento em 6 prestações do valor em dívida pela utilização das piscinas municipais (aulas de natação), no valor total de € 444,00, e a informação nº 12/17 da Subunidade Administrativa sobre ele proferida, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera autorizar o Sporting Clube de Cuba a efetuar o pagamento em 6 prestações do valor em dívida pela utilização das piscinas municipais (aulas de natação), no valor de € 74,00 cada uma, alertando para o facto de que o incumprimento no pagamento de uma dessas prestações pressupõe a liquidação de todas as outras. -----

H-



12. PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CORSO CARNAVALESKO – CUBA

2017. -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 08/2017, do Serviço de Ação Cultural, Turismo e Património propondo a aprovação das normas de funcionamento e a fixação da data limite para aceitação das fichas de inscrição no Corso Carnavalesco da Edição de 2017 do Carnaval de Cuba, que se realiza no dia 28 de fevereiro de 2017, a partir das 15h00. -

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar as Normas de Funcionamento do Corso Carnavalesco – Cuba 2017, fixando em 21 de fevereiro a data limite para aceitação de inscrições de participação. -----

13. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DR. AUGUSTO AMADO AGUILAR PARA O JOGO DE PROMOÇÃO DE FUTEBOL MISTO SUB-14 E ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Foram presentes à Câmara o pedido da Associação de Futebol de Beja de utilização do Campo de Jogos Dr. Augusto Amado Aguilar para a realização do jogo de promoção de futebol misto sub-14, entre as equipas do Despertar SC & SC Ferreirense, no dia 28/02/2017, pelas 11h00, e isenção das taxas devidas, assim como a Informação n.º 04/2017 da Subunidade de Ação Desportiva sobre esse pedido proferida, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera autorizar a Associação de Futebol de Beja a utilizar o Campo de Jogos Dr. Augusto Amado Aguilar para a realização do jogo de promoção de futebol misto sub-14, entre as equipas do Despertar SC & SC Ferreirense, no dia 28/02/2017, pelas 11h00, assim como isentá-la do pagamento das taxas devidas, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços. -----

14. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR PARA O ANO DE 2017 - CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO, A TERMO RESOLUSIVO CERTO, PARA AFETAÇÃO AO GABINETE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – RESERVA DE RECRUTAMENTO. ----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 05/2017, da Subunidade de Recursos Humanos, sobre o enquadramento legal para criação de um posto de trabalho no

Mapa de pessoal para o ano de 2017, assim como da possibilidade de recorrer às reservas de recrutamento previstas no procedimento concursal para recrutamento de um assistente técnico, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, para o exercício de funções no Gabinete de Informação e Comunicação, cujo aviso foi publicado em 11/04/2016, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera:-----

1º Aprovar a presente proposta de criação de um lugar de assistente técnico, a termo resolutivo certo, para afetar ao Gabinete de Informação e Comunicação e submetê-la, no âmbito da competência plasmada na alínea ccc), do n.º1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25º, da mesma lei, articulado com o n.º 2, do art. 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;-----

2º Tomar conhecimento que, após a deliberação exposta no n.º 1, será elaborado despacho para a utilização de reserva de recrutamento, e conseqüentemente, será contactado o candidato classificado em 2º lugar. -----

15. MANUEL ROMÃO ALMADA CALHAU - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE ÁGUA, EM PRESTAÇÕES, DE CONTRATOS EM NOME DE MANUEL ROMÃO CALHAU, FERNANDA JESUS CALHAU E DIAMANTINA ASSUNÇÃO RIBEIRO.-----

Solicita o Sr. Manuel Romão Almada Calhau a possibilidade de poder proceder ao pagamento das quantias proveniente de consumos de água em dívida, referentes contratos que se encontram em nome de Manuel Romão Calhau, Fernanda Jesus Calhau e Diamantina Assunção Ribeiro, e em processo de execução fiscal, no total de € 98,31, em 6 prestações mensais.-----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a Informação n.º 13/2017, da Subunidade Administrativa, e com base no disposto no art.º 196.º do CPPT (DL n.º 433/99, de 26 de outubro), na sua versão atualizada, delibera atender a pretensão do requerente possibilitando o pagamento em 6 prestações: 5 de € 16,39 e uma de € 16,36, alertando

para o facto de que o incumprimento no pagamento de uma dessas prestações pressupõe a liquidação de todas as outras. -----

16. ANTÓNIO FRANCISCO BOTECAS TOUREGAM – PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL – APOIO PONTUAL PARA PAGAMENTO DE RENDA DE HABITAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Foram presentes à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de apoio pontual para pagamento de renda de habitação apresentado pelo Sr. António Francisco Botecas Touregam e a Informação nº 05/2017, do Serviço de Ação Social e Saúde, sobre ele proferida, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

17. SARA SOFIA GORIGOITIA BAIÃO – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 1º CICLO – ANO LETIVO 2016/2017 – APOIO EM CANTINA ESCOLAR. -----

Foram presentes à Câmara o pedido de apoio em cantina escolar da aluna Sara Sofia Gorigoitia Baião e a Informação nº 03/2017, do Serviço de Ação Educativa, sobre ele proferida, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera conceder o apoio solicitado à aluna Sara Sofia Gorigoitia Baião. -----

18. JULIETA ERNESTINA CRUJELA – APOIOS SOCIAIS – ALIMENTAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -

Foram presentes à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de apoio social – alimentação, no valor de € 50,00, solicitado pela Srª. D. Julieta Ernestina Crujela e a Informação nº 03/2017, do Serviço de Ação Social e Saúde, sobre ele proferida, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

19. CÁRMEN DOLORES RAMOS MIRANDA - APOIOS SOCIAIS – ALIMENTAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Foram presentes à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de apoio social – alimentação, no valor de € 25,00, solicitado pela Sr^a. D. Cármen Dolores Ramos Miranda e a Informação nº 06/2017, do Serviço de Ação Social e Saúde, sobre ele proferida, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos.-----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

20. MARIA CÂNDIDA MARCELINO - APOIOS SOCIAIS – ELETRODOMÉSTICOS – RATIFICAÇÃO. -----

Foram presentes à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de apoio social – eletrodomésticos – máquina de lavar roupa, no valor de € 380,00, solicitado pela Sr^a. D. Maria Cândida Marcelino e a Informação nº 08/2017, do Serviço de Ação Social e Saúde, sobre ele proferida, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos.-----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

21. PROJETOS DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO CONCELHO DE CUBA, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE CUBA E DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO CONCELHO DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 013/2017 do Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna, referente aos projetos de alteração do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água do Concelho de Cuba, do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Cuba e do Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Cuba elaborados em conformidade com o parecer da ERSAR constante da

sua Informação I-001682/2016, de 09/12/2016, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação e em cumprimento do parecer da ERSAR, delibera:-----

1. Dar início ao procedimento de elaboração das alterações ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água do Concelho de Cuba, ao Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Cuba e ao Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Cuba;-----

2. Publicitar no sítio institucional da internet da Câmara Municipal de Cuba o início do procedimento, indicando o órgão que o decidiu desencadear, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos;-----

3. Submeter ao projetos de alteração dos regulamentos a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos exarados no nº 1 do artº. 100º do CPA, conjugado com o nº 3 do artº. 62º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20/08;-----

4. Submeter a parecer da ERSAR, no decurso do período de consulta pública, os referidos projetos de alteração dos regulamentos municipais;-----

5. Após a consulta pública e o parecer da ERSAR, aprovar os projetos de alteração, acompanhados de uma nota justificativa fundamentada, a qual deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, assim como indicar-se a lei habilitante, conforme determina o artº. 136º do CPA;-----

6. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações aos regulamentos, e sua posterior publicação no *Diário da República*, no Boletim Municipal e no sítio institucional da internet.-----

22. PROPOSTAS DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA DIVERSAS ENTIDADES CULTURAIS E OUTRAS DO CONCELHO.-----

Foram presentes à Câmara as propostas de Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Cuba, a Associação Dose D' Aplausos, a Ligarte – Cooperativa de Ação Cultural, CRL, a Ode – Associação Artístico-Cultural e a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos.-----

A Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea u) do nº 1 do artº. 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, delibera: -----

1) Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Cuba, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 300,00, verba esta cabimentada através da ficha com o número sequencial 22936; -----

2) Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a Associação Dose D' Aplausos, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 1.000,00, verba esta apenas coberta por dotação na rubrica 08/040701, no valor de € 394,55, ficando dependente de alteração ao orçamento para reforço desta rubrica; -----

3) Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a Ligarte – Cooperativa de Ação Cultural, CRL, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 2.000,00, verba esta apenas coberta por dotação na rubrica 08/040701, no valor de € 394,55, ficando dependente de alteração ao orçamento para reforço desta rubrica; -----

4) Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a Ode – Associação Artístico-Cultural, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 400,00, verba esta cabimentada através da ficha com o número sequencial 22938; -----

5) Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, no âmbito do qual está

Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page. There are several distinct signatures, some appearing to be initials or names, written vertically.

prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 12.050,00, distribuído da seguinte forma: -----

1) € 10.300,00 (transferências correntes), destinado ao maestro da banda e à participação da banda nas festas religiosas das freguesias do concelho de Cuba, cuja rubrica 08/040701, com valor de € 394,55, fica dependente de alteração ao orçamento para reforço desta rubrica;-----

2) € 1.750,00 (transferências correntes), destinado à organização da corrida de toiros, verba esta cabimentada através da ficha com o número sequencial 22943. -----

Os encargos decorrentes dos acima identificados protocolos, no valor total de € 7.462,50, estão cobertos pela ficha de cabimento com número sequencial 22610.-----

23. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ISENÇÃO DE TAXAS.-----

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba licença especial de ruído para realização de um baile na sua sede, no dia 25/02/2017, no horário compreendido entre as 22h00 e as 06h00.-----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no art.º 15 do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17/01, na sua redação atual, delibera conceder a licença especial de ruído para o evento indicado no dia 25/02/2017, no horário compreendido entre as 22h00 e as 06h00, devendo a requerente tomar as medidas necessárias para a prevenção e redução do ruído, e solicitar as respetivas licenças que deverão ser emitidas por outras entidades que não o Município. -----

Mais delibera a Câmara, também por unanimidade, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba do pagamento das taxas devidas pela realização do evento referido, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº. 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços.-----

OBRAS PARTICULARES.-----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA.-----

24. PEDRO JORGE MACHADO DOS SANTOS – PROCESSO Nº 38/16.-----

Alteração de espaço comercial no prédio urbano sito na Rua do Norte, n.º 4, em Cuba.

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica dos Serviço de Urbanismo, ao abrigo do n.º 4, do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, delibera aprovar o projeto de arquitetura, devendo o requerente apresentar, no prazo de 6 meses, a contar da data da notificação da Câmara Municipal, os elementos constantes na referida informação. -----

25. ANTÓNIO JOAQUIM SERRANO PRATAS – PROCESSO Nº 37/16. -----

Licenciamento/reconstrução de moradia no prédio urbano sito na Rua Nova, n.º 28, em Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica dos Serviço de Urbanismo, ao abrigo do n.º 4, do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, delibera aprovar o projeto de arquitetura, devendo o requerente apresentar, no prazo de 6 meses, a contar da data da notificação da Câmara Municipal, os elementos constantes na referida informação. -----

26. JOSÉ MANUEL NUNES MATOSO MARTINS DE SOUSA – PROCESSO Nº 36/16. -----

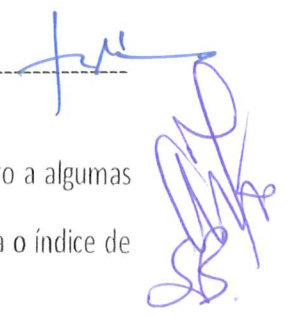
Licenciamento/construção de moradia no prédio urbano sito na Rua da Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, n.ºs 44 e 46, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica dos Serviço de Urbanismo, ao abrigo do n.º 4, do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, delibera aprovar o projeto de arquitetura, devendo o requerente apresentar, no prazo de 6 meses, a contar da data da notificação da Câmara Municipal, os elementos constantes na referida informação. -----

LOTEAMENTOS.-----

27. LEÃO PALMA – GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 7/2003. -----

Alteração à licença de loteamento nº 7/2003, que se traduz no seguinte:-----



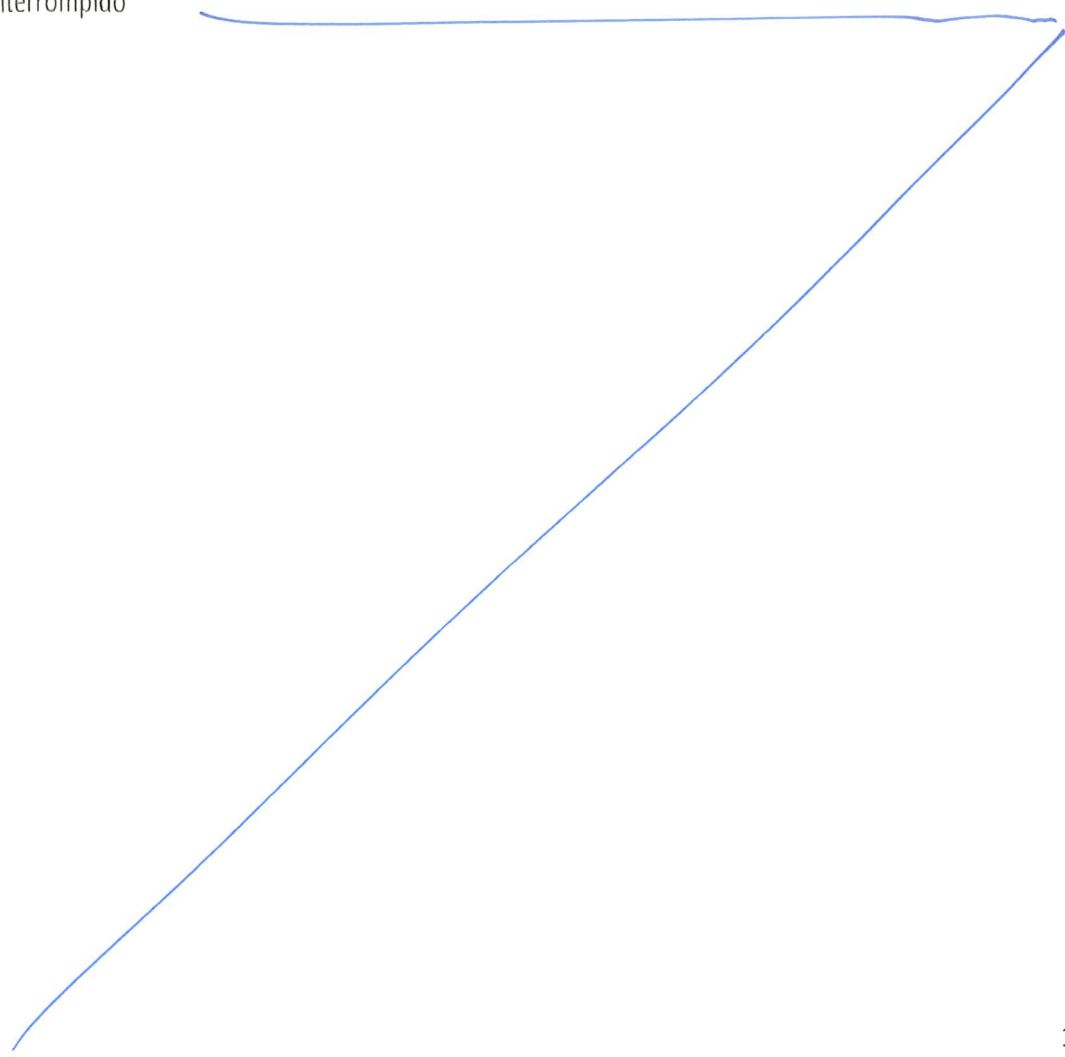
A presente proposta é um aditamento ao loteamento em causa. De forma a ir de encontro a algumas necessidades verificadas, decidiu-se propor uma alteração que, ainda assim, não ultrapassa o índice de construção vigente.

Face à necessidade manifestada por vários intervenientes, propõe-se uma área para possível implantação de outros anexos que não a garagem.



De modo a evitar uma profusão desmedida da área bruta de construção, o valor máximo proposto corresponde, por lote, ao dobro da área de implantação da habitação. À semelhança do que se verifica actualmente, as áreas da garagem e anexos deverão ser sempre subtraídas à área de habitação.

Nas peças desenhadas, a área exclusiva para implantação de anexos encontra-se delimitada por traço interrompido



| Lote | Área | Área Bruta de construção | Área de Implantação | Nº Pisos | Cave | Cércea | Tipo de uso |
|------|-------------------|--------------------------|---------------------|----------|------|--------|-------------|
| 1 | 400m ² | 274m ² | 173m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 2 | 400m ² | 274m ² | 173m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 3 | 400m ² | 274m ² | 173m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 4 | 400m ² | 274m ² | 173m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 5 | 400m ² | 274m ² | 173m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 6 | 410m ² | 274m ² | 173m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 7 | 440m ² | 306m ² | 189m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 8 | 560m ² | 396m ² | 234m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 9 | 560m ² | 402m ² | 237m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 10 | 400m ² | 280m ² | 176m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 11 | 480m ² | 342m ² | 207m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 12 | 507m ² | 352m ² | 212m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 13 | 440m ² | 308m ² | 190m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 14 | 440m ² | 308m ² | 190m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 15 | 440m ² | 308m ² | 190m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 16 | 440m ² | 308m ² | 190m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |
| 17 | 440m ² | 308m ² | 190m ² | 2 | Não | 6.4m | Hab |

Espaços verdes + Espaços públicos – 2019m²

57 lugares de estacionamento

Como ficou implícito atrás, todos os lotes apresentam, aparentemente, uma mancha de construção com área superior à autorizada pelo índice urbanístico existente. Isto deve-se ao facto de esta mancha corresponder aos limites máximos de uma construção que não poderá, em caso algum, ultrapassar os valores que correspondem ao dobro da área do polígono de implantação da habitação (excluindo garagem e anexos) ainda que, dentro desses limites, se possam adoptar várias soluções. Isto possibilita que se possam tomar opções tanto no número de pisos da construção, como na sua volumetria ou ainda na construção de determinada área para anexos (garagem e/ou arrumos) em detrimento de área de habitação.

Todos os lotes prevêem, no máximo, dois pisos acima da cota de soleira e não incluem pisos enterrados.

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica e ao abrigo do disposto no nº 8 do artº. 27º do RJUE, aprovado pelo Decreto-lei nº 555/99, de 16/12, na sua redacção actual, delibera aprovar a alteração à licença de loteamento proposta. -----

A alteração da licença dá lugar a aditamento ao alvará, que deve ser comunicado officiosamente à conservatória do registo predial competente para efeitos de averbamento, nos termos do nº 7 do acima citado artigo. -----

LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES.-----

28. DULCE CLARINDA CABAÇA LOPES – PROCESSO Nº 31/2016 – PEDIDO DE LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES – PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CARRASCAL”, INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ DA FREGUESIA DE VILA RUIVA SOB OS ARTIGOS 68, 180, 181, 182, 183, 307 E 308, SECÇÃO D.-----

Foi presente à Câmara a informação do Sr. Arquiteto Hélder Caseiro relativa à exposição do projetista do processo de legalização supra identificado que havia sido condicionalmente deferido por deliberação do órgão executivo, em sua reunião ordinária de 18/01/2017, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera: -----

- 1) Deferir a legalização das construções de uma casa da bomba com 16m², de um galinheiro com 39,30m², de um apoio agrícola com 37.70m² e de um anexo com 150m², perfazendo a área total de 243.00m²; -----
- 2) Dispensar a requerente, nos termos do disposto no nº 4 do artº. 102º-A do RJUE a apresentação dos seguintes elementos: -----
 - a) Calendarização da execução da obra; -----
 - b) Estimativa do custo total da obra; -----
 - c) Documento comprovativo da prestação de caução; -----
 - d) Apólice de seguro de construção; -----
 - e) Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho; -----
 - f) Títulos habilitantes para o exercício da atividade de construção válidos à data da construção da obra; -----
 - g) Livro de obra; -----
 - h) Plano de segurança e saúde. -----

3) Notificar a requerente que deve, no prazo de 60 dias, despoletar procedimento autónomo para a construção de 230m2 destinado a TER (turismo em espaço rural).-----

DECISÃO FINAL.-----

29. CARLOS ALBERTO MACHADO CARDEIRA – PROCESSO Nº 34/2016 – CONSTRUÇÃO DE LOJA.-----

Foi presente à Câmara a informação técnica final do processo de obras supra identificado, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Sr. Presidente ausentado por se encontrar impedido de votar, nos termos do CPA, com base na informação técnica, ao abrigo do n.º 4, do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, deliberou aprovar o licenciamento fixando em 4 semanas o prazo para conclusão dos trabalhos, de acordo com a calendarização apresentada.-----

30. PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O CENTRO DE CICLISMO DE CUBA.-----

Foi presente à Câmara a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Centro de Ciclismo de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea u) do nº 1 do art.º. 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, delibera aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Centro de Ciclismo de Cuba, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 500,00, verba esta cabimentada através da ficha com número sequencial 22965.-----

31. PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO JOVEM - “CUBA + JOVEM, 2017”. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.-----

18

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. A. ...'.

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, através do qual, no uso das competências que lhe são cometidas pelo art.º 35.º, n.º 2 da alínea a) da Lei n.º 75/201, de 12 de setembro, cumpridos os critérios e métodos de seleção do Programa em título, aprovados na reunião do Órgão Executivo de 7 de dezembro de 2016, determina que, para cada uma das áreas, os candidatos selecionados sejam os seguintes: -----

Desporto: -----

- João Miguel Batista Valente; -----
- Pedro Daniel Penedo Bicho; -----

Limpeza e ambiente: -----

- Daniela Alexandra Isidoro Jacob; -----
- Liliana Campenhe Santos da Silva; -----

Parques e Jardins: -----

- Carlos Jorge Carvalho Carochinho; -----
- João Cláudio Fialho Barão; -----

Apoio social e educação: -----

- Cátia Isabel Pratas Alface; -----
- José António Marcelino Noronha; -----

Turismo e património: -----

- Fernando Manuel Reis Viana; -----
- Mara Alexandra Nunes Fialho. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, ato que consubstancia a aprovação dos nomes dos candidatos selecionados para as diversas áreas. -----

32. PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO CORAL FLORES DO ALENTEJO.-----

Foi presente à Câmara a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral Flores do Alentejo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea u) do nº 1 do artº. 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, delibera aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral Flores do Alentejo, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 1068,70, verba que fica dependente de alteração ao orçamento para reforço da rubrica 08/040701. -----

Aprovação da ata: -----

Em conformidade com o art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para constar lavrou-se a presente ata que foi aprovada, em minuta, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12h50. -----

E eu, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior da Câmara Municipal de Cuba, designada para secretariar a presente reunião, redigi a respetiva ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior, 